

PORTARIA Nº 58/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FABIO DO NASCIMENTO MÁXIMO** inscrito no CPF nº 090.717.***-** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 03 de março de 2022.


HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional